

LEI Nº 1.029, DE 01 DE JULHO DE 1985 .

"Muda denominação da atual Rua Paraíso, para Rua Raimundo Obed Ponte, no 1º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Raimundo Obed Ponte, a atual Rua Paraíso, no 1º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

1029

Projeto nº 114 / 85  
Hailton Xavier  
09/07/85  
JORNAL DE HOJE